

DOS SANTOS, matrícula 229733, Subinspetor da Guarda Municipal de Ananindeua, GIANCARLO NATIVIDADE **BRANDÃO**, matrícula 163805, Subinspetor da Guarda Municipal de Ananindeua, todos do quadro efetivo de pessoal da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, sob presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos concluídos pela Sindicância nº.2/22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê ciência, Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Ananindeua-Pa, 10 de Março de 2023.

Renata das D. Natividade
Corregedora Geral
Guarda Civil Municipal-Corregedoria da GCMA

PORTARIA Nº 23 de 10 de Março de 2023

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA, designado pela Portaria nº 656 de 16 de Fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 3560 em 17 de Fevereiro de 2021, no uso das suas atribuições previstas no Art. 37, inciso V da Lei nº 2.706 de 03 de outubro de 2014, e tendo em vista a Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º: Determinar que os servidores, DIEGO CORREA **GALEÃO**, matrícula 63635, Inspetor da Guarda Municipal de Ananindeua, **DAVID CHAVES DOS SANTOS**, matrícula 229733, Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, **MICHEL RANGEL D' OLIVEIRA COSTA**, matrícula 164119, Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, todos do quadro efetivo de pessoal da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, lotados no Comando Geral e Corregedoria da GCMA, sob presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Sindicância, destinado a apurar os fatos relatados em Petição protocolado na Corregedoria da GCMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê ciência, Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Ananindeua-Pa, 10 de Março de 2023.

Renata das D. Natividade
Corregedora Geral
Guarda Civil Municipal-Corregedoria da GCMA

PORTARIA Nº 24 de 10 de Março de 2023

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA, designado pela Portaria nº 656 de 16 de Fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 3560 em 17 de Fevereiro de 2021, no uso das suas atribuições previstas no Art. 37, inciso V da Lei nº 2.706 de 03 de outubro de 2014, e tendo em vista a Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º: Determinar que os servidores, SANDRO **GUSTAVO** FERNANDES COSTA matrícula 164232, Inspetor da Guarda Municipal de Ananindeua, **DAVID CHAVES DOS SANTOS**, matrícula 229733, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, **CLÍCIA** LIMA CORREA, matrícula 230669 Subinspetora da Guarda Civil Municipal, todos do quadro

efetivo de pessoal da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, lotados no Comando da GCMA e Corregedoria da GCMA, sob presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Sindicância, destinado a apurar os fatos relatados no Termo de Denúncia realizada no dia 11 de Julho de 2022 na Corregedoria da GCMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê ciência, Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Ananindeua-Pa, 10 de Março de 2023.

Renata das D. Natividade
Corregedora Geral
Guarda Civil Municipal-Corregedoria da GCMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0104 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - **CONCEDER FÉRIAS** a servidora NANCY DE NAZARÉ NASCIMENTO LISBOA, matrícula nº 364103-1/1, do cargo DAS-06, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002.2023.CMA

PROCESSO nº 015/2023/CMA

PREGÃO ELETRÔNICO PE. SRP Nº 2023.002.CMA

OBJETO: FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO, POR MEIO DE BILHETE IMPRESSO E CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO, COM RESPECTIVAS RECARGAS DE CRÉDITOS MENSIS, EM QUANTIDADE E FREQUÊNCIA VARIÁVEL DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA DESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL, PARA AQUISIÇÃO E CUSTEIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "IN NATURA E REFEIÇÕES, POR MEIO DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA EM SEUS GABINETES E DEPARTAMENTOS, NO DESEMPENHO DE AÇÕES, PROGRAMAS E EVENTOS, ASSIM COMO DESTINADOS AO USO DOS SERVIDORES E VEREADORES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.